ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do solicitante

Área solicitante: Ambulatorial

Nome: Enivânia Barbosa Araújo

CPF: 111.214.316-58

E-mail: cismev.atendimento@gmail.com

Telefone: (38) 999168424

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação: Portaria CISMEV nº 04/2024 (art. 29).

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A presente contratação de serviços de análises laboratoriais é necessária para suprir a insuficiência estrutural, operacional e assistencial da rede pública municipal de saúde para atender, de forma integral, contínua, e resolutiva, a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS por exames e procedimentos laboratoriais no Município de Curvelo.

A Secretaria Municipal de Saúde de Curvelo identificou a necessidade de manutenção da complementação da rede própria especialmente quanto à realização de serviços laboratoriais constantes da Tabela SUS-SIGTAP.

A insuficiência da rede própria se apresenta como limitação operacional capaz de gerar demanda reprimida, filas de regulação, atrasos diagnósticos, repetição de consultas, agravamento de quadros clínicos, deslocamentos indevidos e aumento de custos indiretos.

A contratação complementar da rede privada tem por finalidade ampliar a capacidade instalada disponível ao SUS municipal para realização de serviços laboratoriais,

assegurar continuidade assistencial, reduzir tempos de espera e melhorar a resolutividade da rede.

1. Alinhamento entre a contratação e o Plano de Contratação Anual (PCA)

Os itens da presente contratação não estão previstos no Plano de Contratação Anual (PCA) inicial, pois foi uma necessidade identificada pela prefeitura municipal de Curvelo, quando o plano de contratação já estava em execução, mas foi devidamente aprovada sua inserção pela autoridade competente.

III – PROSPECÇÃO DA SOLUÇÃO

1. Estimativa de quantidade e do valor da contratação

1. A estimativa financeira foi elaborada com base no levantamento da produção de exames de análises clínicas, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando como período histórico os exames realizados no ano de 2025, e foram utilizados como referência para o dimensionamento da demanda futura.
2. Com base no levantamento da produção fica definido o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por mês, perfazendo um valor estimado anual de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
3. Para definição dos valores unitários serão observados, conforme aplicável a cada procedimento, a Tabela SIGTAP vigente.

2. Justificativas para o agrupamento de itens em lotes ou não da contratação

Na presente contratação não haverá agrupamento de itens distintos em lotes, de modo a majorar a competitividade do certame.

IV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que o credenciamento é a solução que melhor atende ao interesse público no caso concreto. A necessidade administrativa não consiste apenas em contratar determinado procedimento ou escolher o menor preço, mas em formar uma rede complementar de saúde ampla, contínua, regulada e capaz de absorver a demanda assistencial do Município.

O credenciamento se apresenta como a alternativa mais adequada pois permite a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração, em regime não exclusivo, com valores previamente definidos, critérios objetivos de distribuição da demanda, controle da produção, auditoria e pagamento condicionado à efetiva prestação dos serviços.

Os demais pontos a serem abordados no ETP, nos termos do art. 18, §2º da Lei nº 14.133/21, foram desconsiderados dada a simplicidade e ausência de complexidade do objeto a ser contratado, sendo que sua ausência de preenchimento não acarreta prejuízos à Administração, nem interfere na escolha da solução mais adequada e conveniente.

Curvelo, 18 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ENIVANIA BARBOSA ARAUJO
Data: 18/09/2026 17:18:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enivânia Barbosa Araújo
Equipe de contratação/Setor Ambulatorial - CISMEV